

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 03/04/2019.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (03/04/2019), às dezenove horas (19h:00min.), foi instalada a **Primeira Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a presidência do advogado, Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Registra-se que, nos termos do artigo 19-F, § 1º, do Regimento Interno da OAB-GO, os secretários das Câmaras são designados pelos respectivos Presidentes, contudo, o Sr. Presidente Jacó Carlos Silva Coelho abriu oportunidade aos Conselheiros, com interesse a exercer a função de Secretário da 1ª Câmara. Manifestaram interesse os Conselheiros Ariana Garcia do Nascimento Teles e Tiago Setti Xavier da Cruz. Por maioria, a 1ª Câmara elegeu a Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles para secretariar as sessões da Primeira Câmara. Presentes os conselheiros estaduais, componentes da 1ª Câmara: Sara Mendes, Tiago Setti Xavier da Cruz, Layla Milena Oliveira Gomes, Caio César Pereira da Mota Oliveira, Juliano Santana Silva, Januncio Januário Dantas, Jean Pierre Ferreira Borges, Osmar de Freitas Júnior, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Fátima de Paula Ferreira, Marlos de Andrade Chizoti, Marly Alves Marçal da Silva, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato, Talita Silvério Hayasaki e João Márcio Pereira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 19h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIAS 05/12/2018.** Adiado para a próxima sessão prevista para o dia 08/05/2019. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** O(s) Conselheiro(s) Caroline Regina dos Santos. **Conselheiro(s) licenciado(s):** Eliane Simonine Baltazar Velasco e Maurício Alves de Lima. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:**

Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201808874. Recorrente:** Ana Regina Correa da Silva. **Recorrido(a):** OAB/GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento por incompatibilidade. **Relator(a):** Conselheiro(a) Alex Augusto Vaz Rodrigues. Dando início à apreciação do recurso interposto nos autos em referência, o relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão recorrida que indeferiu o pedido de inscrição, vez que afastada a liminar concedida. Colocada a matéria em discussão, o Relator refluíu do voto, no sentido de suspender o julgamento do mérito do recurso até o julgamento do mérito do processo judicial, com decisão transitado em julgado. O Conselheiro Juliano Santana Silva apresentou voto divergente no sentido de que seja julgado o mérito do recurso interposto nos autos do processo de inscrição, sem eficácia em virtude de decisão judicial. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto do Relator. O Conselheiro Osmar de Freitas Junior se deu por impedido, vez que foi relator no âmbito da Comissão de Seleção e Inscrição. Acórdão lido, aprovado e assinado. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 21h30min., do que, para constar, eu, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.


Ariana Garcia do Nascimento Teles
Secretária da 1ª Câmara


Jacó Carlos Silva Coelho
Presidente da 1ª Câmara